

P O R T A R I A Nº 420-A

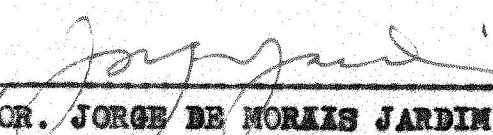
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que passe a servir neste Tribunal o Oficial Judiciário de TRE. de MINAS GERAIS, requisitado, ora servindo no Cartório da 1ª zona, de Goiânia, MAIBY COMES FREIRE RESENDE, assim que terminada a apuração das eleições.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 6 de outubro de 1962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM)
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

i Anotado

6 - 10.62

Roayola